



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0637/2021

Conforme noticiado amplamente pela grande mídia, agentes de saúde têm exigido autorização do cônjuge ou companheiro de mulheres que busquem utilizar algum método contraceptivo de longa duração. Tal fato tem se repetido na rede pública de saúde e também na particular.

Essa exigência fere direitos fundamentais garantidos a todos os cidadãos, mas quando tais violências são cometidas contra mulher torna-se ainda pior, pois historicamente mulheres vêm sendo privadas de exercer autonomia sobre o próprio corpo.

Ser mãe é uma missão nobre que foi conferida mas a todas as mulheres, porém, cabe a cada uma delas decidir quando irão exercer esse papel ou se não desejam fazê-la, e é papel do Estado aparar as escolhas dessas mulheres.

Quando se trata de métodos de intervenção que gerem a esterilização, é importante que ambos participem da tomada de decisão pela família, sendo para mulheres ou homens.

Diante a importância deste tema, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desse projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/09/2021, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.